



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2360 de 24 de junho de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2360 de 24/06/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 1915/2016 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial  
Valor: R\$ 50.000,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME  
Processo: 3359/2016 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de material de limpeza para o almoxarifado  
Valor: R\$ 3.346,25  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME  
Processo: 3326/2016 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de água mineral  
Valor: R\$ 4.800,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

#### COMUNICADO

O Secretário de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 002/2016 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.354, de 16 de junho de 2016;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, da candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais BARBARA VEIGA DA SILVA STUMPF, inscrição nº 72.299-5;

#### COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2016.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário de Administração,  
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1896/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 81.510,00 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 81.510,00 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Paty do Alferes, 20 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2356 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

#### PORTARIA Nº 211/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THAISA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

§ ÚNICO: O PERCENTUAL CITADO ACIMA, ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 216/2016 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 367/2016 de 20/01/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MAURILIO BANDEIRA LIMA**, matrícula nº 446/01, AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO G. Lotada na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/06/2016 à 30/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 217/2016 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3321/2016 de 06/06/2016;

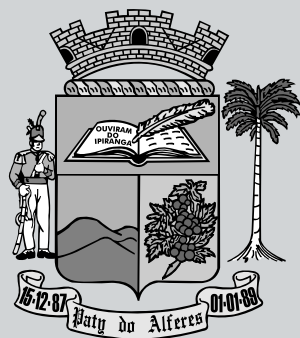
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SONIA REGINA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 091/01, AGENTE ADMINISTRATIVO II H. Lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/07/2016 à 29/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PUBLICAÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que** concedeu em 05 de maio de 2016 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a Autorização Ambiental Para Execução de Obra Emergencial, **AAEOE nº SMACT/001/2016**, válida por 2 (dois) anos, com finalidade de realização de serviço de execução de obra de contenção de parte da margem do Rio do Saco e leito da Rua “A”, utilizando gabião tipo caixa, no local denominado como Rua “A”, Monte Alegre – Paty do Alferes. Processo nº 2655/2016.

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que** concedeu em 15 de abril de 2016 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a Licença de Operação, **LO nº SMACT/001/2016**, válida por 5 (cinco) anos, com finalidade de aprovação da operação da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, que atenderá uma população de aproximadamente 500 habitantes, no local denominado como Rua Doutor Peralta (loteamento Alto do Recanto), Centro – Paty do Alferes. Processo nº 7294/2014

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que** concedeu em 23 de maio de 2016 ao **AUTO POSTO PATY ARCOZELO LTDA**, a Licença de Operação e Recuperação, **LOR nº SMACT/001/2016**, válida por 1 (hum) ano, com finalidade de realização de atividade de abastecimento de veículos com combustíveis líquidos em tanques subterrâneos e recuperação ambiental de área impactada com passivo decorrente da contaminação de solo e águas subterrâneas e monitoramento concomitante das áreas sob investigação, no local denominado como Avenida Pachoal Carlos Magno, nº110, Arcozele – Paty do Alferes. Processo nº 3169/2016.